



# Universidade de Évora

## Edital

Abertura do Doutoramento em História

Ano Letivo 2025/2026

### 1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

### 2. Direção de Curso

Maria Fernanda de Olival (mfo@uevora.pt)

Paulo Eduardo Marques da Costa Guimarães (peg@uevora.pt)

Ana Alexandra Rodrigues Carvalho (arcarvalho@uevora.pt)

Sara Manuela de Albuquerque (sma@uevora.pt)

### 3. Apresentação

Este programa, estruturado em cinco ramos de especialização, tem como objetivo formar historiadores e especialistas em património, história da Ciência e museologia, capacitados para produzir conhecimento inovador e de elevada qualidade científica. Pretende-se proporcionar a aquisição de instrumentos conceptuais e metodológicos adequados à investigação histórica, patrimonial e museológica ou de história da Ciência, bem como fomentar a abertura a metodologias de outras áreas disciplinares.

Além disso, o programa visa reforçar a capacidade de reflexão crítica e a compreensão cognitiva de diversas realidades do passado, promovendo a produção de conhecimento original. Procura também desenvolver competências de comunicação oral e escrita, essenciais para o ensino superior e para a investigação, e sensibilizar os estudantes para a aplicação do conhecimento histórico em diferentes domínios intelectuais e profissionais.

Adicionalmente, pretende estimular a autonomia crítica, promover a capacidade de projetar experiências de outros contextos históricos nas problemáticas atuais da governança e da cidadania e incentivar a utilização da história e da memória como instrumentos de coesão local, regional, nacional e transnacional.

### 4. Áreas de Especialização

- História Contemporânea (**disponível**)

- História e Filosofia da Ciência e Museologia (**disponível**)
- História e Património (**disponível**)
- História Medieval (**disponível**)
- História Moderna (**disponível**)

## **5. Saídas Profissionais**

- Técnicos superiores especializados;
- Investigação;
- Ensino Superior;
- Quadros dirigentes.

## **6. Nº Registo do Curso na DGES**

R/A-Ef 1798/2011/AL01

## **7. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES**

ACEF/1819/0213197

## **8. Normativo de Criação do Curso**

Diário da República n.º 33 de 15 de fevereiro, Aviso n.º 3675/2024

## **9. Condições de Acesso e Ingresso**

### **i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor**

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

## **10. Processo de Seriação**

- Habilitações Literárias: 40%
  - Área das habilitações: 40%
  - Média da habilitação mais elevada: 60%
- Análise Curricular: 50%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 40%
  - Experiência de lecionação de formação na área do curso: 10%

- Participação em projectos e actividades de investigação: 10%
- Publicações científicas: 20%
- Importância de cargos desempenhados: 10%
- Comunicações em congressos: 10%
- Entrevista: 10%
  - Aptidão vocacional específica: 50%
  - Motivação e empenho: 25%
  - Capacidade de Comunicação: 25%

## 11. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 16
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 3

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

## 12. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 250,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 250,00 €
  - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 450,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ( $C = 0,6 \times \text{média da licenciatura} + 0,4 \times \text{média de mestrado}$ , ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

## 13. Organização / Duração

- a. **Duração do doutoramento:** 8 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 240

## 14. Línguas Ministradas

- Inglês
- Espanhol
- Português

A língua oficial do curso é o Português, mas se necessário pode ser lecionado em Inglês ou em Espanhol. A tese pode ser redigida em qualquer destas línguas.

## **15. Regime de Lecionação**

Presencial

## **16. Regime de Frequência**

Pós-laboral

## **17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)**

O Curso é predominantemente tutorial e com atividades pós-laborais

## **18. Data de início do curso**

setembro de 2025

26 de fevereiro de 2025  
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar